



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (PEDRAO)



Concedo vista ao Senhor Vereador

Katumi Milton

Fpolis, em 09/10/17

Presidente

Referência: Recurso Regimental n. 00050/2017

Autor: Afrânio Tadeu Boppré e outros.

Ementa: Recurso Regimental contra decisão do Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis de convocar sessão extraordinária para o dia 13 de julho de 2017, com o objetivo de deliberar o Projeto de Lei Complementar n. 1658, de 2017.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata o presente parecer da continuidade da análise do Recurso Regimental em epígrafe, análise esta iniciada às fls. 14/15.

Inicialmente, o recurso em comento foi apresentado, às fls. 02/04, requerendo-se a reforma da decisão da Presidência em convocar sessão extraordinária para o dia 13 de julho, para votação do PLC n° 1.658/2017.

Procedeu-se à narrativa dos fatos, em síntese:

- no dia 7 de julho de 2017, chegou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar n. 1.658/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que transforma a atual Companhia de Melhoramentos da Capital - COMCAP em autarquia;
- a mensagem antecedente ao PLC em tela solicitava sua tramitação em caráter de urgência urgentíssima, tramitação esta requerida formalmente, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, pelo vereador Roberto Katumi Oda;
- no dia 11 de julho, o referido requerimento foi aprovado e, ainda na tarde do mesmo dia, o Poder Executivo enviou nova mensagem à Câmara, propondo emendas aditivas e modificativas ao PLC n. 1.658/2017;
- em razão da mobilização e greve dos trabalhadores, os quais concentraram-se em frente ao prédio da Câmara de Vereadores, a sessão legislativa do dia 12 de julho veio a ser cancelada;
- ainda no dia 12, por volta das 18 horas, o Presidente da Câmara de Vereadores, Guilherme Pereira, convocou, via mensagem de celular, todos os vereadores para a realização de sessão extraordinária, às 10 horas, do dia 13 de julho, com o objetivo de apreciar o PLC n. 1.658/2017;

